



MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Gestor do Contrato	EVÂNIO MACALOSSI
Fiscal do Contrato	VINICIUS LUMERTZ MENGUE

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

A necessidade de aquisição do software Eberick envolve a finalidade de executar cálculos estruturais de projetos civis com segurança, eficiência e conformidade com normas técnicas, trazendo benefícios como modelagem rápida de estruturas 2D/3D, dimensionamento de elementos (concreto e aço) conforme as normas vigentes, verificação de estabilidade, e conectividade entre componentes, além da geração de desenhos e relatórios de cálculo.

O Eberick oferece integração suave com fluxos de trabalho já existentes na engenharia, reduzindo gargalos entre etapas de projeto, cálculo e emissão de documentação. Ao permitir modelagem rápida de estruturas, ele facilita a exploração de alternativas de concepção ainda na fase inicial, promovendo escolhas mais eficientes em termos de custo e desempenho.

A justificativa técnica assenta-se na aceleração do tempo de entrega de projetos, na diminuição da possibilidade de erros humanos presentes em cálculos manuais, na facilitação de ajustes de layout com recalculação rápida de cenários diferentes e na conformidade com normas, por exemplo ABNT NBR para estruturas de concreto e ferro.

2. Levantamento do mercado

- Adquirir a licença do software Eberick;
- Desenvolver o software na prefeitura.

3. Descrição da solução adotada:

O Eberick oferece um conjunto completo de ferramentas já integradas para dimensionamento estrutural, cálculo de estruturas, modelagem BIM e geração de documentos, o que reduz significativamente o tempo de entrega de projetos em comparação com o desenvolvimento de um software sob medida. Além disso, trata-se de uma solução testada no mercado, com atualizações contínuas, conformidade com normas técnicas e suporte técnico especializado, o que minimiza riscos, falhas e dependência de equipes internas para manutenção.

Outro benefício é a interoperabilidade: o Eberick já trabalha com padrões e formatos comuns (DXF/DWG/IFC) e se integra a fluxos de trabalho de arquitetura, engenharia e construção, facilitando a colaboração entre diferentes setores da Prefeitura e com fornecedores externos. Em contraste, desenvolver um software próprio exigiria um ciclo longo de pesquisa, prototipagem, validação, auditoria e licenciamento, além de custos recorrentes com manutenção, atualizações regulatórias e suporte.

4. Requisitos indispensáveis da contratação: - Fornecimento do serviço em conformidade com as normas técnicas vigentes; - Disponibilidade do suporte técnico da empresa Alto QI para elucidar possíveis inconsistências; - Compatibilidade com softwares de BIM e plataformas de gestão de projeto; - Proteção de dados, backups, criptografia e conformidade com políticas de segurança. - Compartilhamento de usuário e senha para acesso ao software.
5. Estimativa das quantidades a serem contratadas: Será adquirido uma licença anual para uso do software Eberick
6. Estimativa do valor da contratação: O valor da licença de operação é de R\$ 5.436,00, válido por 12 meses a partir da assinatura do contrato.
7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento): O parcelamento não se justifica, já que a licença e instalação do software Eberick serão fornecidas em uma única entrega.
8. Contratações correlatas e/ou interdependentes: Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.
9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual: Justificativa da ausência: O Município de Maracajá não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.
10. Resultados pretendidos: Os resultados pretendidos com a aquisição e uso do software Eberick para cálculos estruturais incluem conformidade técnica com as normas ABNT NBR, assegurando que os projetos atendam aos requisitos de concreto armado e pretendido com cálculos precisos, reduzindo os erros de cálculo e inconsistências técnicas, evitando retrabalhos em obras públicas. Há também maior eficiência de projeto, com modelagem 3D integrada, dimensionamento rápido e geração automática de memoriais descritivos. A interoperabilidade é assegurada pela exportação e importação suaves de DXF, DWG e IFC, facilitando a integração entre equipes de arquitetura e engenharia, promovendo colaboração eficiente entre elas. Em termos de qualidade e segurança, o software fornece verificação de conectividade, estabilidade e controle de versões para rastreabilidade. A documentação é automatizada, permitindo laudos, desenhos e relatórios de cálculo.
11. Providências a serem adotadas: - Manutenção e atualização do software Eberick sempre que necessário; - Disponibilidade do suporte técnico da empresa Alto QI para elucidar possíveis inconsistências; - Levantamento das especificações técnicas do software junto ao fornecedor oficial (AltoQI); - Verificação de compatibilidade com a infraestrutura de informática existente na Prefeitura.
12. Possíveis impactos ambientais:

- Redução de desperdício de materiais em obras, por meio de cálculos mais precisos e projetos otimizados;
- Diminuição da geração de resíduos sólidos da construção civil, em função da maior racionalização no uso do concreto e do aço.

13. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, que assim definiu:

- Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação:

- Justificativa: Esta modalidade foi escolhida pela celeridade na contratação, visto que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 84, inciso II do Decreto Municipal nº 031/2023, é possível a contratação direta, por dispensa de licitação, quando o valor estimado para a aquisição de bens ou contratação de serviços não ultrapassar o limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para compras. O presente processo tem como objeto a aquisição de licença do software Eberick para uso do setor de engenharia do Município de Maracajá, visando a necessidade de calcular estruturas de concreto armado. Conforme pesquisa de mercado anexada ao processo, o valor estimado da contratação é inferior ao limite legal estabelecido para a dispensa de licitação, enquadrando-se, portanto, na hipótese legal prevista no art. 75, II, da Nova Lei de Licitações. Destaca-se que a contratação será precedida de cotação de preços com, no mínimo, três fornecedores, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme previsto no § 3º do mesmo artigo. Assim, diante do baixo valor estimado da contratação, da necessidade pública evidente e da vantajosidade comprovada para a Administração, justifica-se a adoção do procedimento de dispensa de licitação.

- Critério de julgamento: Menor valor.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Maracajá/SC, 29/08/2025

EVANIO MACALOSSI
Diretor do departamento de obra